

## **REGULAMENTO**

### **DESFILE DE CARROÇAS 2024**

#### **I. DA FINALIDADE**

O Desfile de Carroças é um marco cultural do São João de Irecê e é organizado pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação das escolas municipais. É aberto para a participação da sociedade civil organizada, a exemplo de escolas estaduais, federais, universidades, escolas particulares, instituições, empresas, grupos, entidades que acreditam na cultura como memória cultural da cidade.

#### **II. DO TEMA**

“A cultura mora aqui... o desfile de carroças como memória e voz da nossa cidade”

#### **III. DOS OBJETIVOS**

- a. Fomentar a cultura regional e local.
- b. Fortalecer o evento “Desfile de Carroças” como marco cultural dos festejos juninos ireceense.
- c. Dar visibilidade à proposta de construção de uma cidade educadora, temática fortalecida pelas propostas pedagógicas da Rede em 2024.

#### **IV. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- a. Não será permitida a queima de fogos de artifício durante o desfile, a fim de proteger os animais das carroças, os autistas e os idosos.
- b. No que antecede o desfile, se faz necessário atentar para: cuidados com os animais que participam do desfile das carroças, no que tange à alimentação, hidratação e descanso.

- c. Só serão permitidas 03 (três) pessoas em cima da carroça (incluindo o carroceiro).
- d. As carroças, bem como os seus participantes, deverão estar caracterizados de acordo com o tema do desfile. Camisas de times de futebol, camisas de propaganda de comércio, entre outras propagandas NÃO serão aceitas.
- e. Deverá haver, em cada carroça e de **forma visível**, uma placa, indicando o **subtema** da carroça e o **nome da instituição**.
- f. O material usado na decoração da carroça deverá ter, no mínimo, 70% de material sustentável.
- g. Os transportes pesados (paredões, trios elétricos, triciclos...) estão descaracterizando o desfile. Se queremos preservar a nossa cultura, deveremos seguir as orientações deste Regulamento e, portanto, estes NÃO SERÃO ACEITOS no desfile.
- h. Será permitido somente um carro de som pequeno, ou caixas de som acopladas à carroça.

## V. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas a partir do dia **20 de maio de 2024** pelo link <https://forms.gle/pJUfA8TnmfPkmYw5>.
- b. As inscrições se encerrarão dia **12 de junho de 2024**, para que se tenha tempo/espaço para a organização final do desfile e envio dessa organização aos participantes, pela Secretaria de Educação.
- c. Cada grupo, entidade, instituição poderá inscrever somente **01** (uma) carroça.

## VI. SOBRE O DIA DO DESFILE

- a. A organização/saída das carroças será **às 15 horas**. Neste ano de 2024 teremos **dois locais** de saída do desfile: **Local de toda a educação** (escolas, institutos e universidades públicas e particulares); **Local da sociedade civil organizada** (clínicas, lojas, instituições, grupos e outras secretarias...).

- b. Estes locais serão definidos **próximo à data do desfile** e serão anunciados **através das rádios da cidade** (aonde quer que fique definido, chegue com, no mínimo, 30 minutos de antecedência).
- c. A chegada, reta final do desfile, será na Cidade do São João (Praça Chico Mendes/Antiga Requiñtes).

## VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para sanar qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do número (74) 3641-7274 ou (74) 99907-0730 e falar com **Imária Rocha**, coordenadora do evento.

Secretaria Municipal de Educação de Irecê, 10 de maio de 2024



*Agnaldo Alves de Freitas*  
*Secretário Municipal de Educação*